



PORTARIA N.º 34, DE 13/01/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **GABRIEL CRUZ VIANA**
MATRÍCULA 27728

Período Aquisitivo: 14/03/2024 A 13/03/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 14/01/2026 – 10 dias PORTARIA N.º 10/2026

Período De Interrupção: 08/01/2026 A 14/01/2026 – 07 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340030003400350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 14/01/2026 09:09

Checksum: **27A81C4729A2DB7B9F1ABC55F768028206D8973B42EEE449448278E1D9208893**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340030003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.